DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 19/2024 – Processo Administrativo 177/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", estimando-se 400 kg/mês, em atendimento a Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC ANVISA 222/2018, Resolução SMA 33/2006 e a Lei Estadual 12.300/2006, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda, CNPJ 06.003.515/0001-21, com valor unitário de R$ 4,47/kg, (estimativa mensal de 400 kg = R$ 1.788,00). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 21/02/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 07/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da eventual contratante, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 26/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 12/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 12/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 12/03/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos materiais de expediente administrativo de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos departamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 22 de fevereiro de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74/2024.

DETENTORAS:

Comercial Concorrent Ltda - CNPJ: 61.778.718/0001-06;

Vencedor do item: 40;

Valor Global: R$ 350,00;

Ata de Registro de Preços n° 03/2024.

Ricardo Gonçalves Itapira - CNPJ 02.573.131/0001-93;

Vencedor dos itens: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 30, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 44 e 45;

Valor Global: R$ 30.506,74;

Ata de Registro de Preços n° 04/2024.

D. F. Astolpho, inscrita com CNPJ 20.123.999/0001-73

Vencedor dos itens: 03, 04, 06, 11, 12, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 35, 37, 38 e 41;

Valor Global: R$ 8.091,78;

Ata de Registro de Preços n° 05/2024.

Irineu Valentim Tonelotto EPP - CNPJ 26.690.808/0001-3

Vencedor dos itens: 02, 26, e 28;

Valor Global: R$ 1.674,50;

Ata de Registro de Preços n° 06/2024.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ENFERMEIRO (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **29/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada

►H) Cartão Pis/Pasep

►I) Quitação do Serviço militar (masculino)

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação

►O) 01 fotos 3x4 recente

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►S) Comprovante de filhos incapazes

►T) Comprovante de Vacinação (Covid)

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

1º DIEGO DE LIMA MOREIRA E SILVA
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....